

MOÇÃO Nº 094/2013.

Apresentado em Sessão Ordinária de: 02 de Setembro de 2013.

Autoria: Vereador(es) – Guilherme Oliveira da Rocha.

ASSUNTO: Congratula-se com toda a equipe que compõe a Divisão Municipal de Educação de Regente Feijó-SP, inclusive, parabenizando-os pelo sucesso dos inúmeros e recentes eventos realizados em nossa cidade, dentre eles podemos destacar: “1ª Mostra de Danças Folclóricas” (realizada na última sexta-feira dia 30 de agosto pp.).

Registre-se que são evidentes os esforços de todos os componentes desta repartição da municipalidade, os quais não medem esforços e se empenham, diuturnamente, em se propagar e disseminar, cada vez mais, a cultura para o nosso povo.

Anote-se, ainda, que todos estes fatos fazem com que o nome da nossa querida Regente Feijó seja, por conseqüência, divulgado e, assim, alavancado pela magnitude do sucesso destes eventos, já que passa a ser referência neste aspecto.

Ademais disso que, todos os seus componentes, atuam de forma exemplar e magnífica em todas as oportunidades que se apresentam, aliás, somos testemunhas de seus esforços, já que em tão pouco tempo é evidente que muito se tem realizado.

Louvamos, portanto, a atuação de todos os seus membros, equipe técnica e, também, o apoio maciço recebido da atual administração, na pessoa do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, notadamente por conta da dedicação no sentido de viabilizar que a cultura chegasse onde chegou, galgando o merecido espaço no rol das grandes prioridades.

Que o carinho, o respeito e o empenho por eles dedicados, os façam atingir as metas almejadas. Nossos sinceros parabéns!

OFICIAR: A todos os componentes da Divisão Municipal de Educação de Regente Feijó, colaboradores, equipe técnica, bem como, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, pelo carinho e apoio incondicional.

REQUEIRO A MESA, ouvido o Douto Plenário, nos termos regimentais, seja consignado na ata dos trabalhos da presente sessão ordinária, nossos sinceros votos de congratulações aos homenageados através da presente **MOÇÃO DE LOUVOR**, nos termos do artigo 228, § 1º, V, do Regimento Interno.

REQUEIRO AINDA QUE, que da aprovação desta sejam cientificados a todos os homenageados, apresentando os cumprimentos deste Legislativo Regentense.

Plenário “*Pres. Gilberto Malacrida*”, em 02 de Setembro de 2.013.

Guilherme Oliveira da Rocha
Vereador